47ª Zona Eleitoral 121
55ª Zona Eleitoral 122
63ª Zona Eleitoral 123
66ª Zona Eleitoral 130
76ª Zona Eleitoral 134
87ª Zona Eleitoral 134
94ª Zona Eleitoral 148
96ª Zona Eleitoral 148
97ª Zona Eleitoral 150
101ª Zona Eleitoral 153
119ª Zona Eleitoral 153
128ª Zona Eleitoral 154
144ª Zona Eleitoral 156
146ª Zona Eleitoral 156
Índice de Advogados 160
Índice de Partes 162
Índice de Processos 167
Índice de Datas de Publicação 168

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 98, DE 20 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/05/2026

Portaria DG Nº 98, DE 20 DE maio DE 2026.
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000007214-0,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria DG nº 93, de 10 de junho de 2024, fica alterada para substituir o Gestor e o Fiscal do Contrato TRE-GO nº 79/2022 e respectivos termos aditivos, nos seguintes termos:
"Art. 1º
I - Gislene Goulart de Souza Dias (Gestora do Contrato);
II -
III - Natalia Drummond Braga (Fiscal do Contrato);
IV -"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
THAÍS CEDRO GOMES
Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 97, DE 20 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/05/2026

Portaria DG Nº 97, DE 20 DE maio DE 2026.
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000007214-0,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria DG nº 233, de 05 de agosto de 2025, fica alterada para substituir o Gestor e o Fiscal do Contrato TRE-GO nº 47/2024 e respectivos termos aditivos, nos seguintes termos:
"Art. 1º
I - Gislene Goulart de Souza Dias (Gestora do Contrato);
II -
III - Natalia Drummond Braga (Fiscal do Contrato);
IV -"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
THAÍS CEDRO GOMES
Diretora-Geral

PORTARIA DG Nº 96, DE 20 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 22/05/2026

Portaria DG Nº 96, DE 20 DE maio DE 2026.
A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000007214-0,
RESOLVE:
Art. 1º A Portaria DG nº 69, de 7 de abril de 2026, fica alterada para substituir o Gestor e o Fiscal do Contrato TRE-GO nº 66/2025 e respectivos termos aditivos, nos seguintes termos:
"Art. 1º
I - Gislene Goulart de Souza Dias (Gestora do Contrato);
II -
III - Natalia Drummond Braga (Fiscal do Contrato);
IV -"
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
THAÍS CEDRO GOMES
Diretora-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0268/2026